



ATO DO PRESIDENTE Nº 159 , DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa TV VÍDEO CABO DO DISTRITO FEDERAL, que tem como objeto a implantação e manutenção de pontos de recepção de sinais, conforme consta do Processo nº 001.491/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS RAMALHO JÚNIOR**, matrícula nº 13.830-37, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como substituto o servidor **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES**, matrícula 11.953-31, ocupante do cargo Assessor Técnico - Jornalista, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente